



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 08.885.512/0001-94

Nome do Administrador de Carteira: GAMA INVESTIMENTOS LTDA.

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Gama Investimentos Ltda. ("Sociedade") foi credenciada pela CVM para o exercício da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros em abril de 2011, tendo dado início efetivo às suas atividades em 2012. Atualmente a Sociedade tem como foco principal a sua plataforma de feeder funds.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em dezembro de 2022, foi assinada a 21ª Alteração Contratual, registrada em março de 2023, por meio da qual o quadro societário e Diretoria da Sociedade sofreu relevante mudança, passando o controle societário a ser exercido pela HMC ITJ Participações Ltda. Na mesma oportunidade foi encerrada a filial em Porto Alegre/RS.

Em março de 2024, foi assinada a 23ª Alteração Contratual, na qual o controle societário da Sociedade passou a ser exercido pela HMC Brasil Holding (nova denominação da HMC ITJ Participações Ltda.) e a HMC Partners.

b. Escopo das atividades

Em fevereiro de 2018, a Sociedade optou por excluir a atividade de consultoria de valores mobiliários do seu objeto social, bem como incluir a atividade de consultoria em gestão empresarial.

Em fevereiro de 2022, a Sociedade nomeou um Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão com o objetivo de passar a atuar na referida atividade.

c. Recursos humanos e computacionais

Em relação às mudanças relevantes nos recursos humanos da Sociedade ocorridas nos últimos cinco anos, destaca-se:

- abril/2020: ingresso do Sr. Bruno Matarazzo Lombardi no departamento de Risco, Compliance e PLDFT como analista.
- julho/2021: Saída dos sócios Jonas de Miranda Gomes, Richard Pluznik, Spencer Vaz da Silva e Kleber Teraoka; Alteração de Diretoria com (i) a nomeação do Sr. Bruno Matarazzo Lombardi para o cargo de Diretor de Risco, Compliance e PLDFT, devido à renúncia dos antigos Diretores, (ii) extinção do cargo de Diretor de Gestão III e da atividade Distribuição e Suitability atribuída ao Diretor de Gestão I, e (iii) nomeação do Marcos Pessoa de Queiroz Falcão como Diretor Presidente.
- outubro/2021: Saída do sócio Fernando Antunes Marinho.
- dezembro/2021: Alteração de Diretoria com a nomeação do Bernardo Queima Alves dos Santos como Diretor não-sócio sem designação específica.
- fevereiro/2022: Alteração da Diretoria com a (i) nomeação do Bernardo Queima Alves dos Santos como Diretor de Distribuição e Suitability; e (ii) atribuição ao Diretor não sócio de Risco, Compliance e PLDFT, Bruno Matarazzo Lombardi, a responsabilidade pela supervisão e verificação da implementação, aplicação e cumprimento dos controles atinentes à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade.
- março/2023: Alteração na Diretoria com a renúncia do Sr. André Berg ao cargo de Diretor sem Designação Específica e Sr. Marcos Pessoa de Queiroz Falcão ao cargo de Diretor de Gestão II, cargos estes que foram, portanto, extintos na 21ª Alteração Contratual.

No que se refere aos recursos computacionais, a Sociedade dispõe de conjunto de recursos computacionais compatível com seu porte e foco de atuação, estando apta a preservar todos os dados inerentes as suas atividades, mediante acesso pessoal e restrito, inclusive planos de continuidade de atividades para as situações de riscos e contingências. Constantemente é realizado o estudo de novas ferramentas e sistemas a serem contratadas de novo a incrementar a infraestrutura tecnológica da Sociedade.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

No que se refere às regras, políticas, procedimentos e controles internos, estes, definidos principalmente nos Manuais e Políticas adotados pela Sociedade, são revistos e atualizados periodicamente, para adequação à legislação pertinente e eventuais mudanças nos produtos sob gestão da Sociedade.

Dentre as principais mudanças, cabe mencionar que em janeiro de 2020, foi concluída a revisão de todo o conjunto de manuais para, dentre outros itens, espelhar toda a mudança estrutural feita no ambiente de TI e também para realizar a inclusão de regras e procedimentos de mitigação de riscos levando em consideração os fundos geridos pela Sociedade que realizam investimentos no exterior.

Ademais, em setembro de 2020 a Política de PLD/FTP foi integralmente reformulada, a fim de adaptá-la às novas regras estabelecidas pela Resolução CVM nº 50. Em seguida, em outubro de 2020 a Política de Rateio e Divisão de Ordens também foi alterada, de modo a incluir os novos procedimentos adotados pela Sociedade sobre o assunto de que trata a Política.

Em janeiro de 2021, foi realizada uma revisão de todos os manuais e políticas da Sociedade e, em outubro de 2021, a Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados foi revisada com fito de contemplar as novas atualizações das certificações ANBIMA.

Em dezembro de 2021, foi instituída a Política de Distribuição e Suitability com a finalidade de contemplar os controles atinentes à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade, bem como para o cumprimento do dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes (Suitability). Atualmente a Sociedade encontra-se em fase de estruturação da área de distribuição e acredita que iniciará essa atividade a partir de maio de 2022.

Em fevereiro de 2022, a Sociedade passou a adotar a Política de Gerenciamento de Liquidez, gerada pela plataforma Looplex, contemplando as Novas Regras de Liquidez da ANBIMA para fundos 555. Ademais, ao longo de 2022 houve a completa revisão de todos os Manuais e Políticas adotados pela Sociedade.

Ao longo de 2023, foi realizada ampla revisão das políticas internas a fim de definir a sua observância por todas as empresas do grupo econômico.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

7

b. Número de empregados:

17

c. Número de terceirizados:

1

CPF	Nome
052.622.817-29	IAN MARCUS CAO DIAS

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Sociedade tem como objeto social a prestação de serviços gestão profissional de fundos de investimento e carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros, constituídos no Brasil ou no exterior, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, assim como a consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnico específica, e a participação no capital social de outras sociedades ou consórcios na qualidade de acionista ou quotista.

Ainda, a Sociedade desenvolve a atividade de distribuição de cotas exclusivamente para os fundos sob sua gestão

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

FIM, FICFIM, FIA, FICFIA e 1 FIDC.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Preponderantemente Cotas de Fundos e direitos creditórios no caso do FIDC.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Considerando que a Sociedade poderá prestar serviços de consultoria em gestão empresarial, entende que não há conflitos de interesse entre tal atividade e a gestão profissional de recursos de terceiros, tendo em vista que a primeira é prestada fora do mercado de capitais. Também não foi identificado conflito de interesses entre a possibilidade da Sociedade participar no capital social de outras sociedades.

Ademais, a atividade de distribuição de cotas dos fundos sob gestão não apresenta conflito de interesse, na medida em que se trata de atividade-meio para a atividade-fim de gestão das carteiras.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Sociedade é controlada pela HMC Brasil Holding Ltda. (CNPJ: 48.378.169/0001-06), cujo objeto social consiste na participação no capital social de outras sociedades, atuando como uma holding de instituições não financeiras, e pela HMC Partners (CNPJ: 49.184.586/0001-80), constituída sob a égide das leis das Ilhas Cayman, que tem como objeto social também a participação no capital social de outras sociedades.

Considerando que tanto a HMC Brasil Holding como a HMC Partners atua de forma completamente segregada da Sociedade, não foram identificados potenciais conflitos de interesses. Eventual compartilhamento de profissionais entre as sociedades é admitido apenas para funções que não estão atreladas a atividade-fim, tais como Administrativo, Marketing e RH.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	7205	0	7205

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	9	0	9
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	25	0	25
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	174		174
xi. Investidores não Residentes	1		1



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
PCO	6996	0	6996

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	7205	0	7205

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 2.820.292.077,88	R\$ 0,00	R\$ 2.820.292.077,88

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 825.160.513,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 188.394.703,34	
R\$ 90.097.691,02	
R\$ 82.909.772,45	
R\$ 71.627.953,39	
R\$ 53.639.804,33	
R\$ 44.291.019,20	
R\$ 44.116.704,49	
R\$ 30.422.655,30	
R\$ 30.314.037,21	
R\$ 29.113.022,72	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 16.816.808,69	R\$ 0,00	R\$ 16.816.808,69
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 259.446.275,82	R\$ 0,00	R\$ 259.446.275,82
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 1.997.687.616,74		R\$ 1.997.687.616,74
xi. Investidores não Residentes	R\$ 53.639.804,34		R\$ 53.639.804,34

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
xii. Outros			
PCO	R\$ 492.701.572,29	R\$ 0,00	R\$ 492.701.572,29

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 2.820.292.077,88	R\$ 0,00	R\$ 2.820.292.077,88

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 2.252.560,46
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 59.537.180,91
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 10.324.616,22
m. Outros ativos	R\$ 1.671.515.571,23
Total	R\$ 1.743.629.928,82



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A. A Sociedade não atua como administradora fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A. Não existem outras informações relevantes.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.007.119/8137-06	Bernardo Queima Alves dos Santos
913.190.727-04	Guilherme Barbosa Pereira de Sousa
631.296.635-68	José Agnaldo Andrade Junior
00.008.651/3547-97	Leonardo Gonçalves Camozzato
48.378.169/0001-06	HMC BRASIL HOLDING LTDA
49.184.586/0001-80	HMC PARTNERS

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
48.378.169/0001-06	HMC BRASIL HOLDING LTDA
49.184.586/0001-80	HMC PARTNERS

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria: representação geral da Sociedade, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta.

Departamento Técnico de Análise e Gestão: responsável pela análise, estruturação e implementação da estratégia na alocação de recursos nos fundos sob a gestão da Sociedade, tendo sempre como base o regulamento do fundo, os manuais e políticas da Sociedade e a regulamentação em vigor.

Departamento de Risco, Compliance e PLD/FTP: responsável pela criação, implementação e supervisão do cumprimento de regras, políticas e procedimentos internos da Sociedade, tendo em mente as melhores práticas do mercado e as exigências de órgãos reguladores e autorreguladores, bem como pelos controles internos, os quais devem colaborar para a mitigação de riscos de imagem, redução do impacto de eventuais riscos operacionais, geração de valor e longevidade da Sociedade, pelas atividades relacionadas à gestão de risco, tarefa que inclui a responsabilidade pela implementação de políticas e procedimentos internos, definição e monitoramento do cumprimento dos limites de risco estabelecidos e pela avaliação baseada em risco dos clientes, contrapartes, colaboradores e prestadores de serviços relevantes, de acordo com a metodologia definida internamente, bem como pela verificação do enquadramento das operações realizadas pela Sociedade às normas que as regem, em especial, sob a ótica da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa, seja por adotar medidas preventivas, como também é responsável por providenciar a devida comunicação ao COAF assim que identificados sérios indícios de crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores provenientes de infração penal.

Departamento de Distribuição: responsável pela distribuição dos fundos que a Sociedade exerce a gestão, contemplando a comercialização, cadastro de cotistas e análise do perfil do investidores (Suitability).

Comitê Estratégico: definição de assuntos estratégicos para a Sociedade, mas sem interferência na atividade-fim, de modo que os diretores técnicos continuam com independência para exercício de suas atividades.

Comitê de Aprovação de Produtos: responsável por previamente ao lançamento de um novo fundo de investimento verificar o enquadramento do fundo perante a legislação brasileira, análise dos documentos da due diligence da gestora estrangeira, a qualidade do mandato, riscos incorridos que devem ser monitorados e potenciais gargalos operacionais. Todo fundo deve passar por aprovação deste Comitê mediante decisão unanimidade dos membros presentes. É entendido, portanto, como o órgão deliberado mais importante, pois nele são definidos todos os pontos de monitoramento do Fundo sob gestão que vai investir 100% na estratégia estrangeira. Logo, nesse comitê se busca evitar potenciais riscos operacionais, legais, comunicação aos investidores brasileiros e alinhamento dos documentos locais para refletir exatamente o mandato do fundo estrangeiro.

Comitê de Risco: responsável por monitorar e atestar que todos os pontos de risco, operacionais e de comunicação estão sendo seguidos pelas áreas competentes e que o gestor estrangeiro não tenha cometido nenhum desvio da política de investimento e risco apresentado para Sociedade.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê Estratégico: é formado por no mínimo 3 (três) membros, sendo o CEO e Diretor de Distribuição, o Diretor de Gestão e um sócio estratégico da HMC ITJ Participações. Suas reuniões ocorrem no mínimo a cada 3 meses e as deliberações são tomadas por maioria dos presentes.

Comitê de Aprovação de Produtos: é formado por 4 membros, sendo o CEO e Diretor de Distribuição (Bernardo Queima), o COO e Diretor de Gestão (Ian Cao), o CIO (Ricardo Miliozi) e o Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP (Bruno Matarazzo). Não há uma periodicidade mínima de reunião, sendo sua convocação obrigatória para constituição de qualquer novo fundo da Sociedade, cujas reuniões são realizadas de acordo com a demanda de novos produtos geridos pela Sociedade. As deliberações são tomadas por unanimidade dos presentes.

Comitê de Risco: é formado por 4 membros, sendo o CEO e Diretor de Distribuição (Bernardo Queima), o COO e Diretor de Gestão (Ian Cao), o CIO (Ricardo Miliozi) e o Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP (Bruno Matarazzo). Suas reuniões ocorrem ordinariamente de forma trimestral ou por solicitação de qualquer dos membros com 3 (três) dias de antecedência. As deliberações são tomadas por maioria dos presentes, mas é garantido ao Diretor de Risco o poder de veto.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

?Ian Marcus Cao Dias - Diretor de Gestão, responsável pela supervisão direta da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

?Bruno Matarazzo Lombardi - Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP, responsável pela supervisão direta e pelas atividades atinentes à gestão de risco, pela manutenção e cumprimento dos manuais, políticas e controles internos e ao cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Ademais, também responsável pela supervisão e verificação da implementação, aplicação e cumprimento dos controles atinentes à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade.

?Bernardo Queima Alves dos Santos: Diretor de Distribuição e Suitability, responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade e pela verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes. Ademais, o referido profissional é Diretor Administrativo da Sociedade, sendo responsável por sua representação legal.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.007.119/81 37-06	Bernardo Queima Alves dos Santos	46	Administrador	Diretor de Distribuição e Suitability	01/02/2022	Indeterminado	CEO e Membro dos Comitês Estratégico, de Aprovação de Produtos e de Risco.
00.005.262/28 17-29	Ian Marcus Cao Dias	47	Economista	Diretor de Gestão	04/04/2018	Indeterminado	Membro dos Comitês Estratégico, de Aprovação de Produtos e de Risco.
229.891.468- 06	Bruno Matarazzo Lombardi	32	Administrador	Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP	20/08/2021	Indeterminado	Responsável pela Supervisão dos controles de Distribuição e Membro dos Comitês de Aprovação de Produtos e de Risco.
149.002.598- 70	Ricardo Miliozi	49	Empresário	COO	01/03/2022	Indeterminado	Membro do Comitê de Aprovação de Produtos e de Risco.

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.5 (COMPLIANCE)	229.891.468-06	Bruno Matarazzo Lombardi	32	Administrador	Diretor de Risco, Compliance e PLDFT	20/08/2021	indeterminado	Responsável pela Supervisão dos controles de Distribuição e Membro dos Comitês de Aprovação de Produtos e de Risco.	Administração de Empresas - ESPM	Não há.
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.005.262/2817-29	Ian Marcus Cao Dias	47	Economista	Diretor de Gestão	04/04/2018	Indeterminado	Membro dos Comitês Estratégico, de Aprovação de Produtos e de Risco.	Graduação em Economia pela PUC-RJ	- Gestor CVM; - Isento CFG, CGA e CGE (ANBIMA).
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	00.007.119/8137-06	Bernardo Queima Alves dos Santos	46	Administrador	Diretor de Distribuição e Suitability	01/02/2022	Indeterminado	CEO e Membro dos Comitês Estratégico, de Aprovação de Produtos e de Risco.	Administração de Empresas - PUC RIO Mestrado IAG - Business School - PUC-Rio	CPA-20 (ANBIMA)
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	229.891.468-06	Bruno Matarazzo Lombardi	32	Administrador	Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP	20/08/2021	Indeterminado	Responsável pela Supervisão dos controles de Distribuição e Membro dos Comitês de Aprovação de Produtos e de Risco.	Administração de Empresas - ESPM	Não há.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
229.891.468-06	Bruno Matarazzo Lombardi	KPMG	Consultor financeiro em Equity Advisory: responsável por auxiliar nas decisões estratégicas e de desenvolvimento de projetos.	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	01/06/2016	01/03/2017
229.891.468-06	Bruno Matarazzo Lombardi	Brasil Plural	Coordenador da área de fundos estruturados: responsável por coordenar uma equipe formada por aproximadamente 4 colaboradores, competindo-lhes cuidar do fluxo de abertura do sistema; débitos e créditos feitos pela clearing e custodiante; valorização diária das cotas dos fundos; envio dos relatórios para os gestores dos fundos; atualização dos fundos perante os órgãos regulatórios; intermediário das informações, atualizações e divulgações feitas pelos gestores perante o mercado; análise e recolhimento de impostos; cálculo de distribuição/amortização; gestão passiva de fundos; entre outras atividades.	Gestão de Recursos de Terceiros	01/04/2017	01/11/2018



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

229.891.468-06	Bruno Matarazzo Lombardi	Banco Modal	Analista Sênior da área de Acompanhamento de Fundos: responsável pela criação da área de acompanhamento e monitoramento de fundos. Suas atividades consistiam na verificação de todos os principais pontos dos fundos de investimento, como: acompanhamento e controle de INRs, recolhimento de imposto devido a distribuição ou amortização, monitoramento de processos (CND, Serasa e processos nos âmbitos Federais e Estaduais) nos fundos e nas investidas, contratação de auditoria e laudo para os fundos e investidas, entre outros pontos. Ademais, era também responsável pelo gerencial da administradora; confecção de relatórios para o conselho do Banco.	Bancos múltiplo, com carteira comercial.	01/12/2018	01/03/2020
----------------	--------------------------	-------------	---	--	------------	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

229.891.468-06	Bruno Matarazzo Lombardi	Gama Investimentos Ltda.	Analista de risco, compliance e PLDFT: responsável por auxiliar o Diretor de Risco, Compliance e PLD, atuando junto ao backoffice e com os controles internos de Compliance e PLD.	Gestão de Recursos de Terceiros	01/04/2020	01/07/2021
----------------	--------------------------	--------------------------	--	---------------------------------	------------	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

229.891.468-06	Bruno Matarazzo Lombardi	Gama Investimentos Ltda.	Diretor de Risco, Compliance e PLDFT: responsável pela elaboração, implementação e monitoramento do cumprimento dos controles internos, bem como pela elaboração das métricas e monitoramento do devido enquadramento das carteiras aos limites previamente definidos. Ademais, o Diretor é responsável pelos controles inerentes à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo por meio da aplicação dos procedimentos de PLDFT adotados pela Sociedade. Ainda, é responsável pela supervisão e verificação da implementação, aplicação e cumprimento dos controles atinentes à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade desde fevereiro de 2022.	Gestão de Recursos de Terceiros	20/08/2021	
00.007.119/8137-06	Bernardo Queima Alves dos Santos	Itajubá Investimentos Agente Autônomos de Investimentos Ltda	Agente Autônomo de Investimento.	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	01/10/2008	01/12/2021



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.005.262/2817-29	Ian Marcus Cao Dias	Gama Investimentos Ltda.	Diretor de Gestão, responsável pela supervisão direta da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.	Gestão Profissional de Recursos de Terceiros	04/04/2018	
--------------------	---------------------	--------------------------	---	--	------------	--

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise de títulos e valores mobiliários e respectivos gestores para fins de alocação dos recursos sob gestão, monitoramento da performance das alocações e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A análise dos títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação pauta-se em informações extraídas de veículos de informação, tais como: Broadcast, Valor Econômico, páginas da internet da CVM, ANBIMA e B3, bem como das empresas emissoras dos ativos-alvo. A Sociedade utiliza, ainda, o sistema BlueTis.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaborar, cumprir, atualizar e monitorar o cumprimento de todos os manuais e procedimentos internos adotados pela Sociedade visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Risco, Compliance e PLD/FTP são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e resoluções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

É utilizado o sistema Compliasset para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Compliance. Desse modo, caso o analista interno verifique a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor Compliance será imediatamente comunicado e instado a analisar o caso concreto, podendo aplicar, a título de enforcement, as sanções previstas nos manuais internos.

Ademais, para acompanhamento dos clientes e contrapartes das operações, sempre que for possível conhecê-las, o Departamento de Compliance e PLD/FTP realiza um dossiê reputacional por meio do sistema Risc (Advice).



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções, não havendo qualquer subordinação à equipe de gestão.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente pela Sociedade.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos da Sociedade.

O Departamento de Risco possui um processo de mapeamento (junto com o administrador) de todos os riscos que o fundo offshore está sujeito e que devem ser mapeados para que a gestora tenha a segurança de que o produto oferecido pelo gestor offshore esteja de acordo com o regulamento deste. Mensalmente são recebidos relatórios, por meio dos quais a Sociedade realiza o controle sobre os ativos que o fundo em questão possui dentro do portfólio e o seu enquadramento.

Ademais, no que tange ao FIDC sob gestão, o Departamento de Risco realiza a verificação dos indicadores de risco definidos na Política interna, alertando a equipe de gestão sempre que se fizer necessário.

Sem prejuízo, são realizadas trimestralmente reuniões do Comitê de Risco para fins monitoramento de todos os pontos de risco, operacionais e de comunicação estão sendo seguidos pelas áreas competentes e que o gestor estrangeiro não tenha cometido nenhum desvio da política de investimento e risco apresentado para Sociedade.

Caso seja identificado que algum fundo em que Feeders geridos investem esteja fora dos parâmetros do regulamento, o Departamento de Risco entra em contato direto com o gestor offshore, junto com o o Departamento de Gestão e o administrador do fundo offshore para receber esclarecimentos sobre o ponto identificado. Uma vez constatado o aumento do risco, ao gestor offshore é solicitado um plano de ação para reenquadramento da carteira ao risco adequado.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções ligadas à gestão de risco, podendo sempre que apoiado pelas avaliações de risco, de forma justificada, se sobrepor às decisões da equipe de gestão.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A. A Sociedade não atua na tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A. A Sociedade não atua na tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Distribuição de cotas de fundos de investimento e verificação da adequação do perfil dos investidores e potenciais investidores ao perfil do produto.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

No mínimo anualmente são feitos treinamentos acerca das normas e regras do setor, bem como das normas de conduta e demais parâmetros estabelecidos internamente. Sempre que, em virtude de alterações normativas, casos concretos ocorridos no mercado ou na instituição, ou, ainda, em função de aperfeiçoamento dos controles internos, os colaboradores atuantes na área de distribuição serão submetidos a treinamentos.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

As pessoas que atuam na atividade de distribuição contam com toda infraestrutura de TI e arcabouço tecnológico necessário da Sociedade. Ademais, a Sociedade possui sistema de acompanhamento de cadastros e arquivamento da documentação pertinente, além de sistema para acompanhamento de movimentação e posição dos cotistas.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para cadastro das informações dos clientes e potenciais clientes, bem como controle das suas movimentações, são utilizadas ferramentas desenvolvidas internamente, através de planilhas de acompanhamento. As fichas cadastrais em conjunto com os documentos recebidos dos clientes e os questionários de Suitability são arquivados na sede na Sociedade, em meio eletrônico, e atualizados na periodicidade indicada na política interna da Sociedade.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não Há

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxa de administração.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

N/A. Não existem outras informações relevantes.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

São contratados profissionais/empresas com conhecimento técnico que tenham a reputação ilibada, em consonância com os parâmetros definidos na Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Prestadores de Serviço. De forma resumida, o processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços consiste na avaliação do potencial do contratado em agregar valor às atividades da Sociedade ou às carteiras sob gestão, assim como na verificação da sua regularidade e idoneidade em seu serviço e preço, sendo realizada análise criteriosa através de um processo de seleção, diligência e coleta de documentação e, a supervisão e monitoramento dos mesmos consistem em uma metodologia de Supervisão Baseada em Risco.

Ademais, os prestadores de serviços relevantes são classificação com base no risco de envolvimento de LD/FTP, conforme metodologia própria e monitorados de acordo com o definido na Política interna.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Com o objetivo de garantir o monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários, quanto aplicáveis a natureza dos fundos sob gestão, a escolha dos preços de negociação será baseada no conjunto de taxas, valor (e desconto) na corretagem, qualidade e amplitude do research e qualidade do atendimento.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A Sociedade adota uma postura conservadora no tratamento de Soft Dollar, somente permitindo a sua aceitação caso não haja influência na independência da tomada de decisão de investimento, escolha de parceiros, tratamento desigual entre os investidores e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador em contrapartida.

Ademais, é estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade e desde que em valor de até R\$ 300,00 (trezentos reais). Presentes em dinheiro ou equivalente, em qualquer valor, não devem ser aceitos conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Todos os documentos e sistemas da Sociedade são em nuvem, com backup em outra nuvem de fornecedores diferentes. Existe ainda um plano de continuidade cujo o teor é disseminado pela equipe que indica, ainda, rotinas e procedimentos a serem adotados no caso de eventos críticos, de forma a preservar as funções essenciais da sociedade e orientar a equipe no caso de eventos extraordinários.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

No caso dos fundos de investimentos financeiros, observa-se as práticas e procedimentos definidos no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez.

No caso do FIDC gerido, trata-se de fundo fechado dado a iliquidez intrínseca ao investimento em direitos creditórios e ativos de crédito. Dessa forma, o controle de liquidez se dá no momento da aquisição dos direitos creditórios e demais ativos para o que prazo de vencimento desses seja compatível (menor) que o prazo das amortizações programadas ou agendadas das carteiras.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Sociedade adota manuais e políticas internas voltados a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão: Política de Distribuição e Suitability, contendo os procedimentos adotados para fins de Cadastro e Know Your Client, Suitability e Movimentação/Aceitação de Ordens, bem como Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.

No primeiro contato com o cliente, são utilizados os modelos de ficha cadastral adotados internamente, segregadas em pessoas físicas e jurídicas, a fim de identificar o real beneficiário das operações propostas e realizadas pela Sociedade, mitigando assim o risco de a Sociedade ser utilizada em atividades ilícitas. Alternativamente, poderão ser utilizadas os modelos de fichas do Administrador Fiduciário.

A equipe de Distribuição, sob supervisão do Diretor, é responsável pelo processo de atualização das informações cadastrais dos clientes.

Ademais, a Sociedade conta com metodologia de Suitability a fim de verificar se o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente; verificar se a situação financeira do cliente é compatível com o produto, serviço ou operação; e verificar se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://gamainvestimentos.com.br>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Mercado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Mercado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 28/03/2024 - 18:05:00

Data de impressão: 28/03/2024

Hora de impressão: 18:12:45